



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 156/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2021  
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Germano Stevens, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES**, instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0004-51, estabelecido na Av. Alberto Müller, 1151, Bairro Carneiros, Lajeado-RS, neste ato representada por seu presidente, Professor Ney José Lazzari, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de acordo com o **art. 24, inciso XIII** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Protocolo nº 25.267/2021** e **PRD nº 094/2021**, em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 199, § 1º combinado com o art. 24 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui-se objeto deste a Prestação de Serviços Ambulatoriais e Consultas Especializadas de Média Complexidade, Serviços Assistenciais de Atendimento Individualizado e Coletivo e Assistência Farmacêutica, comportando um valor de até R\$2.500,00 mensais, totalizando até R\$30.000,00 no período

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente instrumento terá vigência de 12 meses, sendo até 12 de julho de 2025.

**§1º** – O contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 ou rescindido a qualquer momento se os serviços não estiverem a contento.

As demais cláusulas do Contrato nº 143/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem acertados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 04 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
NEY JOSÉ LAZZARI  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

Ass.:

Nome:

Ass.: